

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
DE FARMÁCIA COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE
BOLSA AUXÍLIO.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2024
EDITAL Nº 002/2024 - DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 01/2024, de 19 de agosto de 2024, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 13/2024**, TORNA PÚBLICO a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de estagiários de Nível Superior de Farmácia, para Cadastro Reserva, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, conforme listagem no Anexo Único a este Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de setembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
DE FARMÁCIA COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE
BOLSA AUXÍLIO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2024
EDITAL Nº 002/2024 – DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL,
Anexo Único.
Curso: Farmácia**

Nome do candidato	Comunicação interpessoal	Noções teóricas	Histórico pessoal	Interesse disponibilidade e	Total
Gustavo Cassao da Silva	2,5	2	2	2,5	9
Geovana Klasmann	2,0	2	2	2,5	8,5
Cheila Freitas	2,3	2,3	2,3	1,5	8,4
Jucilei Poltronieri	1,5	1,5	2	2,5	7,5
Deborah Eliane Scherer	0	0	0	0	0

* Não compareceu na entrevista.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:BCD94CD8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº552/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº552/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândia Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da Avaliação pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, HOMOLOGA, a conclusão de Estágio Probatório do Servidor abaixo, a teor do artigo 24 da nº 1.120/95 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
FRANCINE TAIS BOTH	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	29/03/2021 17/09/2024	^a APROVADA

O Servidor, que obteve a aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Cândia Godói, RS, em 17 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:8DCCAC85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2024
DISPENSA Nº 96/2024**

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CAMINHÃO IVR 3931.

FAVORECIDO: BMAQ MECÂNICA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 52.501.887/0001-03
VALOR: R\$ 10.659,08

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

FELIPE JÚNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:75C9727A

**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024- PL 126/2024

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL - RS, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital:

1 - Fica alterada a data de abertura dos envelopes para as 09h, do dia 01 de novembro de 2024.

2 - Ficam alteradas as redações das alíneas "d" e "g", do item 6.5, do Edital, que passam a ter a seguinte redação:

d) Declaração atualizada, fornecida pela empresa licitante ou subcontratada onde está localizado o aterro sanitário, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação do documento, autorizando a entrada de resíduos de outros municípios;

g) Autorização/licenciamento da FEPAM, da empresa/subcontratada para realizar dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde;

3 - Ficam ratificados os demais termos do Edital.

Publique-se.
Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3698-4195 ou e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

Capão Bonito do Sul, 17 de setembro de 2024.